



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO II
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DE PREÇOS	Processo Eletrônico de Dispensa nº 01/2026 Requisição: PAM 0086/2025 Processo n.º SEI-150001/011458/2025					
A firma ao lado mencionada propõe ofertar a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.				CARIMBO DA FIRMA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM ICMS (R\$)	PREÇO SEM ICMS (R\$)
1	CADEIRA, TIPO: ERGONOMICA GIRATORIA, BASE: FIXA, AJUSTE ALTURA ASSENTO: A GAS, RECLINACAO: AJUSTE NO APOIO LOMBAR, MATERIAL ESTRUTURA: BASE ASSENTO EM ACO, TUBO EM AÇO E BASE DO PE EM PLASTICO COM SAPATA ANTI RISCO, BRACO: SEM BRACO, ENCOSTO: COM APOIO LOMBAR AJUSTAVEL, REVESTIMENTO ASSENTO- ENCOSTO: ASSENTO COM ESPUMA COM DENSIDADE ACIMA DE 45 KGF/M3 E ENCOSTO TELA FLEXIVEL 100% POLIESTER, COR: PRETA, PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (ID - 195043)	UN	4			
Valor Total por extenso:						



OBSERVAÇÕES: 1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: - ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos; 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas; 4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). 2) É obrigatório a informação da marca oferecida; 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total. 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ	Validade da Proposta-Detalhe: 60 (sessenta) dias. Local de Prestação do Serviço: Conforme Ordem de Fornecimento. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em ____/____/ 2026 Empresa Proponente (assinatura do responsável)
---	--



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE

BANCO BRADESCO S/A:

CONTA CORRENTE Nº:

AGÊNCIA: